



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

EDITAL 02/2022 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES DA FACULDADE DE LETRAS DA UFAL, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026

Em atendimento ao que dispõe o Regimento Geral da UFAL e em conformidade com a Resolução N° 21/2022-CONSUNI/UFAL, de 12 de abril de 2022, que aprova as orientações gerais do processo de escolha dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e dos Campi fora de sede da Ufal, **convocamos a Comunidade Acadêmica da Fale para o processo de eleição dos/as ocupantes dos cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a da referida Unidade**, para o quadriênio 2022/2026, a ser realizado nos dias **01 e 02 de junho de 2022**.

Declaramos, ainda, aberto o período de inscrição das chapas a partir das **07h00 do dia 09 de maio de 2022 até às 21h00 do dia 13 de maio de 2022**.

A inscrição de candidaturas, em forma de chapa, será efetuada na Secretaria Geral da Fale, mediante o preenchimento de formulário próprio, que será assinado pelos/as candidatos/as ou por procurador/a constituído/a para o fim específico mediante instrumento público.

Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas e homologadas por esta Comissão.

O processo de eleição se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral Interna, designada pela Portaria N°15, de 29 de abril de 2022, da Fale/UFAL, composta por 03 membros e respectivos suplentes do corpo de docentes, técnico-administrativos e discentes, homologada pelo Conselho da Unidade.

A votação ocorrerá de forma remota, através do sistema de votação eletrônica, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

O voto será individual, secreto e facultativo.

A votação ocorrerá a qualquer hora, através de aparelhos eletrônicos pessoais, ou no prédio administrativo da Faculdade de Letras, em terminais de computadores, das 10h00 às 12h00 e das 16h00 às 20h00, sob a orientação de uma Mesa Receptora de Votos, formada para o atendimento dos/as eleitores/as que necessitarem de aparelho para acesso ao voto eletrônico. A Mesa assegurará o sigilo do voto dos/as eleitores/as.

Excepcionalmente, na impossibilidade do uso do sistema de votação eletrônica pelo/a eleitor/a, por alguma falha técnica ou dificuldade extrema com os aparelhos e sistemas tecnológicos, será disponibilizada cédula impressa.



Fica assegurada aos/às candidatos/as, se julgarem necessário, a indicação de 01 (um) Fiscal para atuar nas Mesas Receptoras de Votos presenciais.

As atividades acadêmicas e administrativas da Universidade não serão interrompidas nos dias de votação.

A apuração será realizada de forma presencial, após o encerramento da votação, na sede da respectiva Unidade, e constará da somatória da votação eletrônica e da presencial, para cada categoria.

Os resultados da eleição serão amplamente divulgados através do **site e dos e-mails oficiais da Fale, a partir das 14h00 do dia 6 de junho de 2022.**

A posse coletiva dos novos dirigentes será realizada **no dia 1º de julho de 2022.**

Ficam convocados todos os **docentes, técnico-administrativos e discentes vinculados a esta Unidade Acadêmica.**

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	9 A 13 DE MAIO
ELEIÇÃO	1 E 2 DE JUNHO
RESULTADO	6 DE JUNHO

Faculdade de Letras/UFAL, 29 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL

Profª Drª Rita Souto Maior
Diretora da Faculdade de Letras UFAL
SIAPE: 2546193